

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO N. 006/CME/2012

APROVADO pela Resolução n. 014/CME/2012, aprovada em 11.10.2012.

**EMENTA**

**Art.1º - APROVAR** o Calendário Escolar/2013 das escolas associadas ao SINEPE/AM.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 11 de outubro de 2012.

  
ELAINE RAMOS DA SILVA  
Presidente do CME/Manaus

PG/012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

(\*) PORTARIA Nº 234/2012 – GS/SEMASDH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o Art. 3º do Decreto nº 1.441/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DEVOLVER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora Coordenação da Defesa Civil do Município – Recursos Supervisionados pela UG 15102, no valor total de **R\$ 61.703,08 (sessenta e um mil, setecentos e três reais e oito centavos)** conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** A devolução de que trata esta Portaria resulta de saldos orçamentários, das ações de combate a enchentes e que foi realizada pela Unidade Gestora Executora (370101).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Anexo único da Portaria nº 234/2012-GS/SEMASDH**

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
001	06	182	1044	2106	339030	02240000	4.200,00
002	06	182	1044	2106	339032	02240000	28.801,00
003	06	182	1044	2106	339039	02240000	28.702,08

Nº Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

**Códigos**

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 09 de novembro de 2012.

  
Marilena Mônica Mendes Pérez  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos  
SEMASDH

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM nº 3051 de 14/11/2012

**PORTARIA Nº. 246/2012 - GS/SEMASDH**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 73, inciso I alíneas a e b, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 2012/11908/11954/00930 - Empresa DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato nº 019/2012, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Empresa DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA.

- GECILDA ALBANO PEÇANHA  
MATRÍCULA N.º 116.021-4B  
- PALMIRA MIRANDA MACHADO.  
MATRÍCULA N.º 120.803-9A  
- MARIA NÁDIA ABRAHIM  
MATRÍCULA N.º 008.058-6E

II – **DETERMINAR** que os procedimentos adotados tenham seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2012.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 26 de novembro de 2012.

  
MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**PORTARIA Nº. 247/2012 - GS/SEMASDH**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, no seu art. 73, inciso I alíneas a e b, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 2012/11908/11954/00705 - Empresa R. M. MACHADO E CIA. LIMITADA.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato nº. 020/2012, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Empresa R. M. MACHADO E CIA. LIMITADA.

- GECILDA ALBANO PEÇANHA  
MATRÍCULA N.º 116.021-4B  
- MARIA NEILA SARDINHA DE SIQUEIRA  
MATRÍCULA N.º 097.015-8G  
- CLÍCIA PEREIRA FRANCO  
MATRÍCULA N.º 117.877-6B

II – **DETERMINAR** que os procedimentos adotados tenham seus efeitos a contar de 22 de outubro de 2012.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 26 de novembro de 2012.

  
MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos